

Câmara Municipal de Marechal Deodoro
RECEBIDO EM: 04/05/23
Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Comissão de Mat. Deodor-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 10/05/2023

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 240 / 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho AO PODER EXECUTIVO QUE JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DE ALAGOAS (DER-AL) E AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE (DNIT) QUE SEJA IMPLANTADO CICLOVIAS OU CICLOFAIXAS NA AL 215 NA (RODOVIA EDVAL LEMOS) VIA DE ACESSO PRINCIPAL DO MUNÍCIPIO DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA

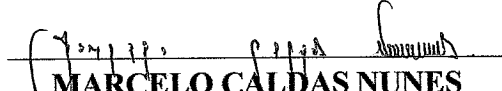
Esta indicação, visa oferecer melhorias na infraestrutura do município e segurança aos usuários (ciclistas). A implantação de Ciclovia ou Ciclofaixa, gera inclusão social, segurança no trânsito para os ciclistas, além de reduzir a poluição ambiental.

Tendo em vista que a bicicleta é um dos principais meios de locomoção dos cidadãos deodorenses, tanto para fins de trabalho, quanto para lazer, a ciclovia tem como função básica a diminuição significativa de graves acidentes na AL 215 RODOVIA EDVAL LEMOS, envolvendo ciclistas e automóveis.

Sendo assim, além de um trânsito seguro promove qualidade de vida para os munícipes, visitantes e turistas que irão visitar a cidade de Marechal Deodoro.

Criar a ciclovia possibilitará a diminuição de veículos na rodovia, além de evitar congestionamentos. Poderá ser explorado ainda mais o turismo para o Centro Histórico de Marechal, e o comércio local.

Marechal Deodoro AL, 09 de Maio de 2023.


MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA

VEREADOR
Marcelo



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)

M @gabinetemoringa@outlook.com M marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br



(82) 99316.7961



(82) 99176.7060